



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**

Edital de Matrícula nº 16/2025, de 5 de maio de 2025

Referente ao Processo Seletivo para preenchimento de vagas ociosas dos Cursos Bacharelado em Engenharia Agronômica e Gestão da Tecnologia da Informação, período letivo 2024.2 - Campus Bom Jesus da Lapa

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF BAIANO) - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RETGAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, FAZ SABER, através deste Edital, as condições de matrícula dos candidatos(as) APROVADOS(AS) no **Processo de ingresso em vagas ociosas de estudantes no período letivo 2024.2, do curso Bacharelado em Engenharia Agronômica e Gestão da Tecnologia da Informação** para o Campus Bom Jesus da Lapa, conforme Edital nº 13/2025, de 9 de abril de 2025, e suas respectivas retificações, seguindo a normatização e cronograma indicados abaixo.

1. DA MATRÍCULA

1.1. Entende-se por matrícula o ato formal pelo qual se inicia a vinculação acadêmica do cidadão à Instituição de Ensino;

1.2. A matrícula deverá ser realizada de forma presencial, conforme indicado no item 2.1, pelo(a) candidato(a) (maior de 18 anos), pelo seu responsável legal (quando menor de 18 anos) ou por procurador legalmente constituído;

1.3. Perderá o direito à matrícula o(a) estudante que não cumprir qualquer etapa de sua efetivação no prazo determinado neste edital.

1.4. Apurada a falsidade documental ou a fraude para obtenção da matrícula será efetuado o desligamento do(a) estudante, podendo os responsáveis responder na forma da lei.

1.5. Efetivada a matrícula, o(a) estudante ficará subordinado(a) à legislação vigente e às normas internas da Instituição, sendo de responsabilidade do(a) estudante(a) matriculado(a) e pais/responsáveis o conhecimento das normas da Instituição constantes no Regimento Interno, Organização Didática e demais legislações vigentes, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor.

2. DA MATRÍCULA

2.1. A matrícula ocorrerá de forma presencial, conforme o cronograma abaixo:

ETAPAS	PERÍODO DE MATRÍCULA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Chamada Regular	06/05/2025 até 07/05/2025	<p>Formato da matrícula: Presencial, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00.</p> <p>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa. Endereço: BR-349, Km 14 - Zona Rural, Bom Jesus da Lapa - BA, 47600-000.</p>

2.2 A matrícula dos(as) candidatos(as) que foram aprovados(as), será realizada de forma exclusivamente presencial, no período e local informados no cronograma deste Edital, após a conferência da documentação exigida, de acordo com a modalidade de vaga.

2.3 A matrícula é ato obrigatório e será realizada pelo IF Baiano (ou por seus parceiros autorizados por força de Acordo de Cooperação Técnica) mediante apresentação pelos(as) candidatos(as) da documentação pessoal específica.

2.4 Se a matrícula não for efetivada no período definido, o(a) candidato(a) perderá o direito à vaga, não podendo realizar a matrícula através deste edital após período previsto em cronograma.

2.5 A prestação de informação falsa pelo(a) estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IF Baiano, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.

3.1. Documentação para candidatos(as):

- I. Documento de Identificação civil – RG (original e cópia);
- II. CPF (original e cópia);
- III. Certidão de Nascimento (original e cópia);
- IV. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia);
- VI. Grupo sanguíneo do sistema ABO e fator RH (original e cópia);
- VII. Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos, devidamente assinada pelo agente de saúde (original e cópia);
- VIII. Cartão do SUS (original e cópia);
- IX. Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio assinada (original e cópia);
- X. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos) (original e cópia);
- XI. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

XII. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos) (original e cópia);

XIII. 2 Fotos (3x4);

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá ficar atento(a) às datas e horários para matrícula, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar as publicações, a fim de não perder o prazo estipulado neste edital, pois se não enviar a documentação exigida para a matrícula nos prazos determinados perderá o direito à matrícula;

4.2. Ocorrendo desistência por ocasião do não comparecimento no período da matrícula, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) em lista de espera para cada, tipo de vaga, sendo realizadas outras chamadas, obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação para cada tipo de vaga da lista final de classificados;

4.3. Este Edital está disponível no portal do Campus Bom Jesus da Lapa (<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/edital-13-2025-vagas-ociosas-cursos-de-graduacao/>). Serão divulgados, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo de Matrícula, sendo obrigação dos(as) candidatos(as) o conhecimento desses documentos.

4.4. Os casos omissos serão solucionados pelo Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa – e, se necessário, encaminhados aos Órgãos de sua Reitoria.

4.5. Dúvidas sobre a matrícula deverão ser encaminhadas para o e-mail: sra@lapa.ifbaiano.edu.br.

Bom Jesus da Lapa, 5 de maio de 2025.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG** em 05/05/2025 11:47:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 689225
Verificador: 0dd83cdb69
Código de Autenticação:

